

Ata nº. 200/2023 – Ata da Sessão de Posse do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-CACS-FUNDEB, bem como aprovar o Regimento Interno e Escolha do Presidente, Vice-Presidente do órgão colegiado.

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 15:00 horas, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Siqueira Campos, nº 111, Centro, em Pedreira, os membros eleitos pelos pares ou indicados por suas instituições, com fundamento no artigo 2º da Lei Municipal nº 4.050, de 31 de março do ano de 2021, nomeados pelo Decreto nº. 3.699, de 26 de dezembro do ano de 2022, publicado em 28/12/2022 pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedreira/SP, para tomarem Posse no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, bem como aprovar o Regimento Interno e escolher o Presidente e Vice-Presidente do órgão colegiado. Dando início aos trabalhos, a Secretária Municipal de Educação, Senhora Mariângela Aparecida de Oliveira Rodrigues agradeceu a presença de todos e, ato seguinte escolheu a mim, Sueli Cassiani Liza, Assistente de Educação para secretariá-la. Em seguida, a Secretária Municipal de Educação, Senhora Mariângela Aparecida de Oliveira Rodrigues deu conhecimento aos membros nos termos da Lei Municipal nº 4.050, de 31 de março do ano de dois mil e vinte e um, que reestruturou o CACS/FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, abrindo espaço para o debate entre os Conselheiros. A Senhora Secretária Municipal de Educação informou aos Conselheiros que seus mandatos, de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 4.050, de 31 de março de 2021, terá vigência de 04 (quatro) anos, de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026. Ato contínuo, tomaram posse os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS.-FUNDEB. a) Representante do Poder Executivo Municipal: Titular: **Patricia Aparecida Marquezini de Oliveira**-Suplente: **Daniele Regina Ferreira Baldasso**; b) Representante do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação: Titular: **Matheus Paulella Camilotti**-Suplente: **Juliana Aparecida da Silva Santos**; c) Representante dos Professores da Educação Básica Pública: Titular: **Rosana Aparecida Goes da Silva Scabora**-Suplente: **Maria Teresa Grazia**; d) Representante dos Diretores das Escolas Básica Pública: Titular: **Vera Lúcia Carraro Hárcia**-Suplente: **Mara Luciana de Oliveira Castelan**; e) Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básica Pública: Titular: **Vanessa Camillo Costa**-Suplente: **Diva Maria Lazarini Fernandes**; f) Dois Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública: Titular: **Rafael Cândido da Silva**-Suplente: **Elizangela Tavares Marinho de Macedo**; Titular: **Andreia Marangon Camillo**-Suplente: **Márcia Soares dos Santos Kondarzewski**; g) Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública.(Educação de Jovens e Adultos): Titular: **Juleide Maria da Silva**-Suplente: **Orlanda Luiza Luiz Soares**; h) Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública: Titular: **José Carlos Viana dos Santos Barros**-Suplente: **Fabia Daniela Danzo**; i) Representante do Conselho Municipal de Educação de Pedreira -Titular: **Andréia Aparecida Bueno Niero**-Suplente: **Débora Cristina Feula**; j) Representante do Conselho Tutelar do Município de Pedreira :Titular: **Lucia Rosa da Silva**-Suplente: **Elizabeth da Silva**; k) Dois Representantes de Organizações da Sociedade Civil: Titular: **José Augusto Cardoso**-Suplente: **Andréia**

Aparecida dos Santos; Titular: Celso José Pagotti Junior-Suplente: Marcelo Donizete Duó. Após serem empossados, os membros do CACS/FUNDEB leram, analisaram e ao final aprovaram por unanimidade e sem destaques a Proposta de Regimento Interno apresentada. Na sequência elegeram dentre os participantes o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho, ficando a Diretoria assim constituída: **PRESIDENTE**: Vera Lúcia Carraro Hárea, representante dos diretores de Escola/Gestores Escolares de Educação Básica do Município e como **VICE-PRESIDENTE**: Rosana Aparecida Goes da Silva Scabora, representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município. Esclarecemos que o período de vigência deste Conselho CACS/FUNDEB é de 01/01/2023 a 31/12/2026. Nada mais havendo a tratar, a Secretária Municipal de Educação, Senhora Mariangela Aparecida de Oliveira Rodrigues, deu por encerrada a presente reunião e determinou a mim, Sueli Cassiani Liza, que servi como Secretária que lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada pelos membros do Conselho e assinada por todos os presentes ao final. Pedreira, primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

VERA LÚCIA CARRARO HÁREA
Presidente do Conselho Municipal FUNDEB